



ADT Always There®

Sensormatic – Protecção Contra Furto, Lda
Edifício Entreposto,
Praça José Queirós 1, Fracção nº 5 Piso 3
1801-802 Lisboa, Portugal

Tel.: +351 217 510 560
Fax: +351 217 510 589
www.adt.pt

Garantia ADT Fire & Security

A Sensormatic - Protecção Contra Furto, Lda. a seguir designada por ADT Fire & Security, garante durante o período de vigência da garantia referido no parágrafo 1, o equipamento aqui contido contra defeitos, e que mediante decisão da ADT Fire & Security a adaptar em função da verificação em concreto do defeito notificado, se procederá à reparação ou substituição de qualquer equipamento de acordo com os termos e condições a seguir descritas:

1. O período de garantia é de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da entrega ou instalação do produto (data constante do certificado de instalação ou guia de transporte do equipamento ao cliente quando não for por nós instalado). Para que qualquer reclamação ao abrigo desta garantia seja válida, o comprador deve notificar imediatamente a ADT Fire & Security sobre qualquer defeito detectado, notificação essa que deverá ser realizada por escrito.
2. A garantia não abrange limpeza e manutenção preventiva.
3. A garantia não abrange peças pintadas, ou outros componentes personalizados, que não tenham sido responsabilidade da ADT Fire & Security.
4. A garantia não abrange consumíveis e acessórios: Baterias, cabos e Acessórios não electrónicos (exemplo: suportes).
5. A garantia não se aplica ao indicado a seguir:
 - a) Qualquer deterioração devido a utilização e desgaste normais, incluindo todas as superfícies plásticas ou metálicas e todos os outros componentes exteriores visíveis que sejam riscados ou danificados devido a utilização normal por parte do cliente.
 - b) Defeitos causados no produto na sequência de qualquer uma das seguintes situações: utilização contrária à indicada no Guia do Utilizador, manuseamento incorrecto, exposição a humidade ou a condições térmicas ou ambientais externas (excepto equipamento com protecção para tal), ou a alterações rápidas nessas condições, corrosão, oxidação, modificações ou ligações não autorizadas, abertura ou reparação não autorizada, reparação utilizando componentes de substituição não autorizados, utilização indevida, instalação incorrecta (se não executada pela ADT Fire & Security ou por uma empresa autorizada pela ADT Fire & Security), acidente, forças da natureza, derrames de comida ou líquidos, resultados de contactos com produtos químicos ou outros actos que estejam fora do controlo razoável da ADT Fire & Security, excepto se o defeito tiver sido causado directamente por defeitos em materiais ou fabrico.
 - c) Produtos em que o número de série ou referência tenham sido retirados, apagados, danificados, alterados ou tenham sofrido alterações de forma a ficar ilegíveis.
 - d) Defeitos causados devido ao facto de o equipamento ter sido utilizado com, ou ligado a um equipamento não fabricado ou não fornecido pela ADT Fire & Security ou de ter sido utilizado para um fim diferente daquele para o qual foi concebido.
 - e) Equipamentos utilizados fora dos parâmetros indicados no manual do equipamento.
 - f) À degradação natural da potência das baterias. As baterias têm propensão para apresentar uma diminuição gradual na capacidade de recarga.
6. Todos os componentes ou equipamentos avariados que tenham sido substituídos pela ADT Fire & Security durante o período de garantia são propriedade desta.
7. A um equipamento reparado ou substituído será garantido até ao termo do período da garantia original.
8. O cliente deve guardar em seu poder a prova de compra e apresentar o documento comprovativo da instalação – certificado de instalação - ou guia de transporte (quando aplicável). Esse documento será necessário para comprovar a compra e as datas que confirmam o período de garantia sempre que sejam feitos pedidos de assistência ao abrigo da garantia.
 - a. Para efectuar pedidos de assistência é favor enviar um FAX para o n.º 217 591 969 ou e-mail para service-portugal@tycoint.com. Para contacto imediato para a linha de atendimento técnico permanente ligar para o n.º 217 510 585
9. A garantia de equipamentos reparados é de seis meses a contar da data da reparação para os componentes reparados.

Matriculada na C.R.C. Lisboa
NIF: 502 226 145
Capital Social: €10.268.454

N.º Registo de Produtor EEE PT001311
Alvará do INCI N.º 58765